



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta por inexigibilidade – Art. 74, III, alínea C Lei 14.133/2021
Processo de Despesas nº 014.2026 – Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica e Parlamentar especializada à Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, no bojo do Processo de despesa nº014/2026, contratou junto a empresa **CAVALCANTI LEMBI, AZEVEDO E RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** CNPJ 53.008.473.0001.00 por inexigibilidade de licitação a prestação de Serviços de Consultoria Jurídica e Parlamentar especializada à Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, com auxílio técnico ao corpo legislativo nas demandas atinentes a questões complexas, relevantes, singulares e incomuns nas áreas do Direito Administrativo, Processo Legislativo e Direito Municipal, conforme Art. 74, III, alínea c da Lei 14.133/2021. O valor total estimado para esta contratação é a importância de R\$ 156.390,00 a serem executados nos exercícios de 2026 e 2027, tendo as despesas suportadas por dotações constantes do Orçamento Municipal.